



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## COMUNICADO OFICIAL N.º 33

DATA: 13.11.2020

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, deliberou o seguinte:

### COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEBOL E FUTSAL 2020-2021 // PÚBLICO E ACESSO AOS RECINTOS DESPORTIVOS / ALTERAÇÃO

De acordo com as determinações da Autoridade Regional de Saúde, em todos os jogos de Futebol e Futsal de todas as categorias e género, não é permitida a presença de público.

Mais se informa que em cada jogo, apenas, está autorizada a entrada dos seguintes elementos:

- a) Jogadores, equipas técnicas e restantes agentes desportivos constantes da ficha técnica;
- b) Equipas de arbitragem;
- c) Observador de árbitros;
- d) 1 Técnico de equipamentos de cada clube;
- e) 1 Treinador de guarda redes de cada clube;
- f) 1 Gestor de Segurança;
- g) Membros de imprensa/técnicos de audiovisuais do clube (2);
- h) 2 Membros da Direção da AFPD;
- i) 5 (máximo) membros da direção de cada clube presente na tribuna presidencial;
- j) Forças de Segurança, quando aplicável;
- k) Assistência médica;
- l) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, devidamente credenciados;

Conforme se encontra explícito, os elementos descritos nos pontos d) a l) poderão aceder ao recinto desportivo. No entanto, a sua presença nas instalações deverá ser registada na listagem que cada promotor deverá criar para o jogo.

Cada pessoa só pode permanecer dentro das instalações na medida em que essa permanência se revele necessária ao exercício da sua função.



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO COMUNICADO

1. Mapa de alterações;
2. Mapa de ocupação de campos dos jogos a realizar entre 14.11.2020 e 19.11.2020.

A Direção da A.F.P.D.